



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete do Vereador
Nabil Bonduki (45°GV)**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Denomina como Beco do Aprendiz o logradouro público localizado nas imediações da Rua Belmiro Braga e Padre João Gonçalves Braga, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art 1º Fica denominado Beco do Aprendiz o logradouro público ladeado pelas ruas Padre João Gonçalves, nº 100 (CODLOG 103195), Rua Belmiro Braga, nº 200 (CODLOG 031003) e Via de Escoamento do Rio Verde, na Vila Madalena.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NABIL BONDUKI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

Com base nas prerrogativas conferidas ao Poder Legislativo, submetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação como Beco do Aprendiz ao logradouro ladeado pelas ruas Padre João Gonçalves, nº 100 (CODLOG 103195), Rua Belmiro Braga, nº 200 (CODLOG 031003), e Via de Escoamento do Rio Verde, na Vila Madalena.

A denominação de logradouros públicos é de competência do município, conforme dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal. No âmbito municipal, o tema é regulamentado pela Lei nº 14.454/2007 e pelo Decreto nº 49.346/2008, que consolidam as normas sobre a denominação e alteração de nomes de logradouros e vias públicas no município de São Paulo. A proposta de oficialização da homenagem não constitui denominação homônima, não apresenta similaridade ortográfica ou fonética que possa gerar ambiguidade na identificação, tampouco expõe os moradores a qualquer constrangimento.

O local é amplamente conhecido como Beco do Aprendiz, embora ainda não possua denominação oficial. O reconhecimento formal da nomenclatura se justifica pela história construída desde 2002, quando o espaço recebeu grafites por meio do Projeto Jovem Aprendiz, idealizado pelo jornalista Gilberto Dimenstein. A iniciativa do projeto promove educação e a inclusão social por meio da arte e da cultura.

Os grafites que compõem o beco integram também a “Galeria de Arte a Céu Aberto” proposta pelo Projeto de Lei nº 379/2020, que reconhece o grafite como forma de expressão democrática da vida multicultural, da identidade plural e da ampla experiência da cidade com a arte irrestrita e acessível a todos, presente em diversas regiões do município. Nesse sentido, o Beco do Aprendiz é valorizado pelos moradores da região, por plataformas de lazer e turismo¹ da cidade de São Paulo, bem como pelos movimentos ligados ao grafite e às expressões culturais urbanas.

No âmbito deste Projeto de Lei, propõe-se que o referido logradouro seja cadastrado no sistema de georreferenciamento do município, GEOSAMPA, e que a homenagem seja oficializada, em reconhecimento à ampla abrangência do Projeto Jovem Aprendiz, que ao longo de 23 anos impactou significativamente a realidade social de nosso país.

Diante do exposto, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos membros desta Casa Legislativa. Subscrevemo-nos renovando os protestos de estima e consideração, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Nabil Bonduki

Vereador

¹ O melhor de sampá. Disponível em:

<https://www.omelhordesampa.com/single-post/2019/04/30/beco-do-aprendiz>. Acesso em 21/07/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Nabil Bonduki (45°GV)

